

LEI Nº 951/2012

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO
AMONTADENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

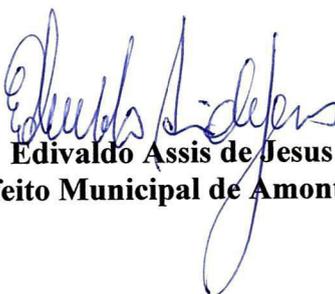
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA-ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Amontada**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - É Concedido Título de Cidadão Amontadense ao Sr. **RAIMUNDO WELLINTON LINO DOS SANTOS**, pelos seus relevantes serviços prestados no município de Amontada.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 05 de Setembro de 2012



Edivaldo Assis de Jesus
Prefeito Municipal de Amontada.